



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VIEIRÓPOLIS

DECRETO Nº 0258, de 29 de FEVEREIRO de 2012.

Abre Crédito ESPECIAL
para o fim que especifica e
da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de VIEIRÓPOLIS,
Estado da Paraíba no uso das atribuições que lhes são conferidas pela
Lei N. 0319/2012.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento do Município um Crédito
ESPECIAL no valor de R\$ 8.865,00(OITO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E CINCO RE
AIS), para reforço da dotação abaixo discriminada:

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
16.482.0140.2082-MANUTENÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO INFANTIL
3.3.90.39.01-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -
5.2.01.02.00-Outros Convênios - União..... 8.865,00
TOTAL..... 8.865,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 8.865,00

Art. 2. Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto
contara o Poder Executivo com a anulação da seguinte dotação.

2.20.50-SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
17.512.0150.1073-CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS COM PRIVADAS E FOSSAS SÉPTICAS
4.4.90.51.01-OBRA E INSTALAÇÕES
5.3.00.00.00-Convênio de Capital..... 8.865,00
TOTAL..... 8.865,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 8.865,00

Art. 3º Este Decreto entrara em vigor na data de sua Publicação.

VIEIRÓPOLIS, 29 de FEVEREIRO de 2012.

MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA
- Prefeito Constitucional -